



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 2.731 de 08 de março de 2018.

Denomina de **RUA MARIA MENDES PEREIRA** a Rua Projetada F, Loteamento Urbano Alpha, bairro Jardim Oásis, compreendendo as quadras 501, 502, 505 e 506, na zona 03, nesta cidade dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Maria Mendes Pereira** a rua Projetada F, Loteamento Urbano Alpha, bairro Jardim Oasis, compreendendo as quadras 501, 502, 505 e 506, zona 03, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 08 de março de 2018.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**